



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007730/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis da Pró-Reitoria de Graduação, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Gabriel Sampaio e Silva	3135460	Membro
Edna Coelho de Almeida	2993740	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013072** e o código CRC **501C891D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 999055969.000042/2020-98, considerando o Termo de Doação 1352074 0944066, considerando Publicação no DOU (0993128).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Incorporação dos bens elencados neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	VALOR
1	IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO. M1212NF PRETA. MARCA: HP.	R\$ 89,90
2	ARMÁRIO	AÇO 02 PORTAS AP- 409SL.	R\$ 50,00
3	LIVRO	RAÍZES E O LABIRINTO DA AMÉRICA LATINA.	R\$ 1,35
4	LIVRO	TOPOLOGIA DO SER.	R\$ 2,24
5	LIVRO	LOGICA DA CRIAÇÃO LITERATURA.	R\$ 0,87
6	LIVRO	UMA NOITE EM CURITIBA.	R\$ 1,16
7	LIVRO	POESIA COMPLETA.	R\$ 3,05
8	LIVRO	POESIA COMPLETA.	R\$ 3,05
9	LIVRO	POESIA E CONTEMPORANEIDADE.	R\$ 1,11
10	LIVRO	CULTURA PÓS-MODERNA.	R\$ 1,61
11	LIVRO	PÓS MODERNISMO NÃO É O QUE.	R\$ 1,34
12	LIVRO	GERAÇÃO 90: OS TRANSGRESSORES.	R\$ 1,67
13	LIVRO	SONHO INTERROMPIDO POR GUILHOTINA	R\$ 1,45
14	LIVRO	O QUE É O CONTEMPORÂNEO?	R\$ 0,82
15	LIVRO	O QUE É O CONTEMPORÂNEO?	R\$ 0,82
16	LIVRO	ENIGMAS: EGÍPCIOS, BARROCOS E NEOBARROCO NA SOCIEDADE E NA ARTE.	R\$ 1,70
17	LIVRO	ALGUMA PROSA: ENSAIOS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.	R\$ 1,31
18	LIVRO	O FILHO ETERNO.	R\$ 2,15
19	LIVRO	A UMA INCÓGNITA	R\$ 1,26
20	LIVRO	A UMA INCÓGNITA	R\$ 1,26
21	LIVRO	A CONDIÇÃO PÓS-MODERNA.	R\$ 0,96
22	LIVRO	DEPOIS DA TEORIA.	R\$ 2,28
23	LIVRO	CONFIANÇA E MEDO NA CIDADE.	R\$ 1,41
24	LIVRO	POETAS HOJE.	R\$ 1,89
25	LIVRO	IDENTIDADE.	R\$ 1,76
26	LIVRO	RELATOS DE UM CERTO ORIENTE.	R\$ 1,77
27	LIVRO	RELATOS DE UM CERTO ORIENTE.	R\$ 1,77
28	LIVRO	O LOCAL DA DIFERENÇA.	R\$ 2,14
29	LIVRO	DOIS IRMÃOS.	R\$ 2,05
30	LIVRO	MODERNIDADE LIQUIDA.	R\$ 2,14
31	LIVRO	POESIAS E CONTEMPORANEIDADE.	R\$ 1,60

32	LIVRO	MITO E REALIDADE.	R\$ 1,71
33	LIVRO	A INTERPRETAÇÃO DAIS CULTURAS.	R\$ 3,68
34	LIVRO	HISTÓRIA, MEMORIA E LITERATURA.	R\$ 3,07
35	LIVRO	INTERIOR VIA SATÉLITE.	R\$ 2,54
36	LIVRO	O ROUBO DO SILENCIO.	R\$ 1,28
37	LIVRO	O ROUBO DO SILENCIO.	R\$ 1,28
38	LIVRO	A CIDADE ILHADA.	R\$ 1,93
39	LIVRO	A CIDADE ILHADA.	R\$ 1,93
40	LIVRO	A ESPREITA.	R\$ 0,73
41	LIVRO	A ESPREITA.	R\$ 0,73
42	LIVRO	AVENTURAS PROVISORIAS.	R\$ 1,93
43	LIVRO	METADE DA ARTE.	R\$ 2,06
44	LIVRO	CRITICA DE OUVIDO.	R\$ 3,07
45	LIVRO	SOCIEDADE E LITERATURA NO BRASIL.	R\$ 1,98
46	LIVRO	BABEL.	R\$ 2,06
47	LIVRO	ALGUMA CRITICA.	R\$ 2,63
48	LIVRO	A IDENTIDADE CULTURAL NA PÓS MODERNA.	R\$ 1,58
49	LIVRO	COMUNIDADE.	R\$ 1,98
50	LIVRO	AS ILUSÕES DA MODERNIDADE.	R\$ 2,02
51	LIVRO	OS COMPONENTES DA BANDA.	R\$ 3,42
52	LIVRO	SENHOR KRAUSE.	R\$ 1,89
53	LIVRO	SENHOR KRAUSE.	R\$ 1,89
54	LIVRO	ÓRFÃOS DO ELDORADO.	R\$ 1,88
55	LIVRO	ÓRFÃOS DO ELDORADO.	R\$ 1,88
56	LIVRO	UM ERRO EMOCIONAL.	R\$ 2,13
57	MICROCOMPUTADOR	PORTÁTIL DELL INSPIRON 14 N4030 COM TECLADO EM PORTUGUÊS.	R\$ 153,59
58	SOFTWARE	ADOBE ACROBAT READER 9; MICROSOFT OFFICE 2010 STARTER; WINDOWS 7 HOME BASIC 64 BITS	R\$ 148,38
59	MONITOR DE VIDEO	LCD 20" WIDESCREEN.	R\$ 45,90
60	MICROCOMPUTADOR	ICC STYLLUS COM INTEL CORE " 13 2GB.	R\$ 84,90
61	LIVRO	O MUNDO INIMIGO – INFERNO PROVISÓRIO – VOL. 2.	R\$ 0,73
62	LIVRO	CONTOS ESCOLHIDOS.	R\$ 0,91
63	LIVRO	MAMMA SON TANTO FELICE – INFERNO PROVISÓRIO. VOL. 1.	R\$ 0,73
64	LIVRO	UM ESTRANGEIRO NA LEGIÃO – OBRAS REUNIDAS 1.	R\$ 0,99
65	LIVRO	MALA NA MÃO ASAS PRETAS – OBRAS REUNIDAS 2.	R\$ 0,99
66	LIVRO	111 AIS.	R\$ 0,34
67	LIVRO	CORRUÍRAS NANICAS.	R\$ 0,24
68	LIVRO	DAS ORIGENS AO REALISMO 1 – PRESENÇA DA LITERATURA BRAS.	R\$ 1,44
69	LIVRO	PARAÍÇOS ARTIFICIAIS.	R\$ 0,97
70	LIVRO	AS ILUSÕES DO PÓS-MODERNISMO.	R\$ 0,94
71	LIVRO	MODERNISMO E IDENTIDADE.	R\$ 1,49
72	LIVRO	O BRASIL BEST SELLER DE JORGE AMADO – LITERATURA E IDENTIDADE NACIONAL.	R\$ 2,14
73	LIVRO	COMO É QUE CHAMA O NOME DISSO.	R\$ 1,54
74	LIVRO	AS COISAS.	R\$ 0,92
75	LIVRO	RASTROS DO VERÃO.	R\$ 0,73
76	LIVRO	ACENOS E AFAGOS.	R\$ 0,86
77	LIVRO	TARDE.	R\$ 1,01
78	LIVRO	UM ROMANCE DE GERAÇÃO.	R\$ 0,86
79	LIVRO	NÃO HÁ NADA LA.	R\$ 0,63
80	LIVRO	O BAILE DO MENINO DEUS.	R\$ 0,96
81	LIVRO	AGORA É QUE SÃO ELAS.	R\$ 1,15

82	LIVRO	OS ANÕES.	R\$ 1,02
83	LIVRO	FACA.	R\$ 1,36
84	LIVRO	NAÇÕES E NACIONALISMO – DEDE 1780.	R\$ 0,98
85	LIVRO	O CONTO REGIONALISTA DO ROMANTISMO AO PRÉ-MODERNISMO.	R\$ 1,47
86	LIVRO	RETRATOS IMORAIS.	R\$ 0,94
87	LIVRO	ARLEQUIM DE CARNAVAL.	R\$ 1,30
88	LIVRO	NO PAÍS DO PRESENTE – FICÇÃO BRASIL NO INICIO DO SECULO XXI.	R\$ 1,82
89	LIVRO	O COSMOPOLITISMO DO POBRE.	R\$ 1,87
90	LIVRO	ORIENTALISMO – O ORIENTE COMO INVENÇÃO DO OCIDENTE.	R\$ 1,19
91	LIVRO	LITERATURA BRASILEIRA HOJE – FOLHA EXPLICA.	R\$ 0,91
92	LIVRO	VIRA E MEXE NACIONALISMO – PARADOXOS DO NACIONAL LITERÁRIO	R\$ 2,24
93	LIVRO	GENEALOGIA DO MORAL.	R\$ 0,76
94	LIVRO	O MUNDO INIMIGO – INFERNO PROVISÓRIO – VOL. 2.	R\$ 0,76
95	LIVRO	DO FUNDO DO POÇO SE VÊ A LUA.	R\$ 1,88
96	LIVRO	MEMORIAS INVENTADAS – AS INFÂNCIAS DE MANOEL DE BARROS.	R\$ 1,48
97	LIVRO	MEMORIAS INVENTADAS – AS INFÂNCIAS DE MANOEL DE BARROS.	R\$ 1,48
98	LIVRO	ESPAÇO E LUGAR.	R\$ 0,52
99	LIVRO	O UNIVERSO FRAGMENTÁRIO.	R\$ 0,52
100	LIVRO	LITERATURA DO PRESENTE.	R\$ 1,57
101	LIVRO	SUJEITO, TEMPO E ESPAÇO FICCIONAIS.	R\$ 1,13
102	LIVRO	POESIA E CRISE.	R\$ 2,62
103	LIVRO	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA.	R\$ 2,49
104	LIVRO	REGRAS DA ARTE.	R\$ 3,25
105	LIVRO	DEZ LIÇÕES SOBRE O ESTUDO.	R\$ 1,53
106	LIVRO	FICÇÃO BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.	R\$ 1,30
107	LIVRO	PINTOR DE RETRATOS.	R\$ 1,05
108	LIVRO	DEMÔNIOS DA TEORIA.	R\$ 2,05
109	LIVRO	PODER SIMBÓLICO	R\$ 2,14
110	LIVRO	COMO FUNCIONA A FICÇÃO.	R\$ 2,14
111	LIVRO	GLOBALIZAÇÃO.	R\$ 1,57
112	LIVRO	LITERATURA PARA QUE.	R\$ 0,65
113	LIVRO	LITERATURA NOS TRÓPICOS	R\$ 1,55
114	LIVRO	POÉTICAS DA IMANÊNCIA.	R\$ 1,70
115	LIVRO	QUE É AFINAL, ESTUDOS CULTURAIS?	R\$ 1,30
116	LIVRO	ESCRITOS SOBRE MITO E LINGUAGEM.	R\$ 1,61
117	LIVRO	GUIA DE RUAS SEM SAÍDA.	R\$ 1,53
118	LIVRO	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS CULTURAIS.	R\$ 1,04
119	LIVRO	SOCIEDADE INDIVIDUALIZADA.	R\$ 2,18

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração-Substituta

Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1013113** e o código CRC **5CC864D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007754/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Vilhena/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	2248552	Presidente
EVIMAEAL ALVES TEIXEIR	1866461	Membro
FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA	1829262	Membro
JOSIAS KIPPERT	1283553	Membro
LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA	1046772	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1013708** e o código CRC **3627E372**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 176/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.007266/2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 05.555.440/0001-29, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 931 - OLARIA - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.801-232, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 1.022,37 (mil e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 12/2022 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012241** e o código CRC **614EE8DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 177/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001225/2020-13; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1012277);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 9/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, que tem por objeto a Contratação de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa Saberes Indígenas na Escola, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9983, para a execução das ações do Programa, vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, SIAPE 2162324, da função de Gestor Titular, **ADAILTON DA SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, da função de Gestor Substituto, **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE 2006065, da função de Fiscal Técnica, e **ADAILTON DA SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, da função de Fiscal Técnico Substituto, do referido Contrato, todos designados pela Portaria n.º 99/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Designar os servidores **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE 1680989, para exercer a função de Gestor Titular, **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE 1726429, para exercer a função de Gestora Substituta, **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, SIAPE 2078498, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta, do Contrato Administrativo nº 22/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, que tem por objeto a Contratação de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa Saberes Indígenas na Escola, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9983, para a execução das ações do Programa, vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012285** e o código CRC **75DFA20C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119640.000105/2020-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1012363);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 12/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO EDESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, que tem por objeto contratação de serviços de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9739, para a execução do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ADAILTON DA SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, da função de Gestor Titular, **JOÃO BATISTA DINIZ**, SIAPE 1545434, da função de Gestor Substituto, **ANDERSON TARGINO BETOLDO**, SIAPE 2162324, da função de Fiscal Técnico Titular, e **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE 2006065, da função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, todos designados pela Portaria n.º 12/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Designar os servidores **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE 2579966, para exercer a função de Gestora Titular, **VANÚBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, SIAPE 2140692, para exercer a função de Gestora Substituta, **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, SIAPE 2078498, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 19/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO EDESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, que tem por objeto contratação de serviços de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9739, para a execução do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/06/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012368** e o código CRC **86A59BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 239/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003851/2022-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1013224/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RODRIGO TAVARES GODOI**, matrícula SIAPE nº 2041235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.07.2020 a 08.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013421** e o código CRC **174ABA98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007698/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PAULA DE BRITO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, **do nível 303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **23.06.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Deficiência Auditiva e Surdez	40h	Unova Cursos	06/2022
Neurociência e Educação: Introdução aos Estudos do Cérebro	80h	Faculdade Unintese	06/2022
Introdução à Biblioteconomia	25h	Cursos online SP do Brasil	06/2022
Chefia e Liderança	50h	Cursos online SP do Brasil	06/2022
Aproveitamento de carga horária	30h	-	
Carga horária total:	225h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1013556** e o código CRC **03D4E829**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PORTARIA Nº 6/2022/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para os Auxílios Creche e Transporte, conforme Edital nº 03/PROCEA/UNIR/2022.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ARIQUEMES	Maurício Jonas Weirich Urban	3158833	PRESIDENTE
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	MEMBRO
	Fernanda Alves Monteiro	3216539	MEMBRO
	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	MEMBRO
CACOAL	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	PRESIDENTE
	Rafaela Ferreira Afonso	1076723	MEMBRO
	Bernado Schmidt Teixeira Penna	3062438	MEMBRO
	Éverton Galhoti Coelho	3269954	MEMBRO
	Ronaldo Leão de Miranda	1248053	MEMBRO
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	MEMBRO
	Wesley Loose Ludtke	1867034	MEMBRO
	Ivan Dias Tavares	396913	MEMBRO
	Shirley Pinheiro Gonçalves Sanni	1795064	MEMBRO
	Roberto de Paula	3060408	MEMBRO
GUAJARÁ-MIRIM	Mateus da Silva Campos	1334164	PRESIDENTE

	Daniel Oliveira de Souza	698322	MEMBRO
	Jane Suchett	3040519	MEMBRO
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	MEMBRO
	Raone Holanda da Cruz	3110820	MEMBRO
	Sônia dos Santos	2126639	MEMBRO
JI-PARANÁ	Mauro João Porto	2165749	PRESIDENTE
	Adão da Silva Oliveira	3120254	MEMBRO
	Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	MEMBRO
	Graziella Pinetti Passoni	2131279	MEMBRO
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	MEMBRO
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	MEMBRO
	Qesle da Silva Martins	2282760	MEMBRO
	Paulo Sérgio Dutra	1726782	MEMBRO
PRESIDENTE MÉDICO	Alexandre Firmino Diógenes	3269983	PRESIDENTE
	Isabelle Naemi Kaneko	3269870	MEMBRO
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	MEMBRO
	Santina Rodrigues Santana	1805889	MEMBRO
	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	MEMBRO
ROLIM DE MOURA	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	PRESIDENTE
	Osnir Francisco Otoni	2139406	MEMBRO
	Patrícia Regina Voigt	218252	MEMBRO
	Elaine Cosma Fiorelli Pereira	1328843	MEMBRO
	Cynthia Cristina Mota	1330834	MEMBRO
	Wilson Gomez Manrique	2427035	MEMBRO
	Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	MEMBRO
VILHENA	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	PRESIDENTE
	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	MEMBRO
	Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Shaida	3135941	MEMBRO
	João Paulo Barroso	2157582	MEMBRO
	Leticia Mathias de Oliveira	104677	MEMBRO
	Elizagela Maria Oliveira Custódio	1661449	MEMBRO
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	MEMBRO
PORTO VELHO	Aline Wrege Vasconcelos	1642288	PRESIDENTE
	Acácia Rayza de Carvalho Rodrigues	3277461	MEMBRO
	Adriana Kreling Garcia	3122446	MEMBRO

Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	MEMBRO
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	MEMBRO
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	MEMBRO
Daniel Delani	1836754	MEMBRO
Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	MEMBRO
Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	396423	MEMBRO
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	MEMBRO
Yara Nascimento Soares	3121741	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007512** e o código CRC **C945D311**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 10/2022/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis:

Profa. Dra. **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**, SIAPE 1717946, Presidente.

Prof. Dr. **Ariel Adorno de Sousa**, SIAPE 2279607, Área temática Comunicação, membro;

Prof. Dr. **Jefferson Gustavo dos Santos Campos**, SIAPE 3284940, Área Temática Comunicação, membro;

Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, SIAPE 0396866, Área Temática Comunicação, membro;

Prof. Dr. **Leoní Teresinha Vieira Serpa**, SIAPE 2036090, Área Temática Comunicação, membro;

Profa. Dra. **Cynthia Cristina de Moraes Mota**, SIAPE 1330834, Área Temática Cultura, membra;

Profa. Dra. **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE 2280735, Área Temática Cultura, membra;

Profa. Dra. **Patrícia Goulart Tondineli**, SIAPE 1007394, Área Temática Cultura, membra;

Prof. Dr. **Rodrigo Tavares Godoi**, SIAPE 2041235, Área Temática Cultura, membro;

Prof. Dr. **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, SIAPE 1840343, Área Temática Cultura, membro;

Profa. Dra. **Nádia Nelziza Lovera de Florentino**, SIAPE 2259908, Área Temática Cultura, membra;

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Barros Trubiliano**, SIAPE 1494709, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membro;

Prof. Me. **Natália Talita Araújo Nascimento**, SIAPE 2354713, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membra;

Profa. Dra. **Renata da Silva Nobrega**, SIAPE 2283305, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membra;

Prof. Dr. **Ailton Marcolino Liberato**, SIAPE 1850357, Área Temática Educação, membro;

Profa. Dra. **Andréa Moraes da Costa**, SIAPE 1545778, Área Temática Educação, membra;

Técnica em Assuntos Educacionais. Ma. **Angélica Viriato Ortiz Alves**, SIAPE 1713584, Área Temática Educação, membra;

Prof. Me. **Fernando Roque Fernandes**, SIAPE 1045229, Área Temática Educação, membro;

Prof. Me. **José Joaci Barboza**, SIAPE 1804852, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Nerio Aparecido Cardoso**, SIAPE 1718323, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Reginaldo de Oliveira Nunes**, SIAPE 1813620, Área Temática Educação, membro;

Profa. Dra. **Silvana Zuse**, SIAPE 2889329, Área Temática Educação, membra;

Profa. Dra. **Elaine Almeida Delarmelinda Honoré**, SIAPE 2283698, Área Temática Meio Ambiente, membra;

Profa. Dra. **Marta Helena de Lellis**, SIAPE 1891003, Área Temática Meio Ambiente, membra;

Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida**, SIAPE 1466944, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Tecnico. Me. **Izan Calderaro**, SIAPE 1661439, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Prof. Dr. **Jairo Rafael Machado Dias**, SIAPE 1839048, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Prof. Dr. **Petrus Luiz De Luna Pequeno**, SIAPE 1548288, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Profa. Ma. **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE 2081419, Área temática Tecnologia e Produção, membra;

Profa. Ma. **Viviane Barrozo da Silva**, SIAPE 2648364, Área temática Tecnologia e Produção, membra;

Profa. Dra. **Cátia Franciele Sanfelice de Paula**, SIAPE 2079575, Área Temática Trabalho, membra

Prof. Dr. **João Carlos Gomes**, SIAPE 1344505, Área Temática Trabalho, membro;

Prof. Dr. **Adriana Dias Silva**, SIAPE 2352214, Área Temática Saúde, membra;

Prof. Dr. **José Roberto de Maio Godoi Filho**, SIAPE 2692233, Área Temática Saúde, membro;

Prof. Dr. **Wilson Gomez Manrique**, SIAPE 1427035, Área Temática Saúde, membro;

Art. 2º Os membros do Comitê Assessor de Extensão exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009273** e o código CRC **F134BD36**.

Referência: Processo nº 23118.010707/2021-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1009273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2022/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005313/2022-56

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão para proceder com a eleição dos representantes docentes de linha de pesquisa e seus suplentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido; e

Prof. Dr. Sergio de Gouveia Neto.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012182** e o código CRC **17C9F5C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007898/2022-49

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão para estudo de demandas para utilização de recursos da FAPERO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Titulares:

Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite;

Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana; e

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 27/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012235** e o código CRC **7A96CCB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.001524/2022-10, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus José Ribeiro Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, para compor Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto do Núcleo de Saúde, EDITAL Nº 02/NUSAU/UNIR/2022, de 31 de maio de 2022, conforme a seguinte composição:

VAGAS: 01

ÁREA: Psicologia (70700001)

SUBÁREA: Tratamento e Prevenção Psicológica (70710007)

Titulares:

I - Neffretier Cinthya Rebello André dos Santos Clasta, SIAPE 1878064.

II - Halanderson Raymisson da Silva Pereira, SIAPE 3269860.

III - Laísy de Lima Nunes, SIAPE 1061009,

Suplentes:

I - Reginaldo Pedroso, SIAPE 1198538.

II - Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247.

VAGAS: 01

ÁREA: Psicologia (70700001)

SUBÁREA: Tratamento e Prevenção Psicológica (70710007)

Titulares:

I - Neffretier Cinthya Rebello André dos Santos Clasta, SIAPE 1878064.

II - Halanderson Raymisson da Silva Pereira, SIAPE 3269860.

III - Laísy de Lima Nunes, SIAPE 1061009,

Suplentes:

I - Reginaldo Pedroso, SIAPE 1198538.

II - Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247.

VAGAS: 03

ÁREA: Enfermagem (40400000)

SUBÁREA: Não se aplica

Titulares:

I - Adriana Tavares Hang

II - Daniela Ferreira Borba Cavalcante

III - Maurício Viana Gomes de Oliveira

Suplentes:

I - Aldrin de Sousa Pinheiro

II - Jackeline Feliz de Souza

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013659** e o código CRC **39318CDC**.